

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
05 / 04 / 2016, conforme lavrado em Livro Ata  
 às folhas nº. 08 e 09.

APM do (a)

ESCOLA MUNICIPAL de Educação Infantil Rodrigo Fwardowsky  
Alves

Município

NOVA IGUAÇU

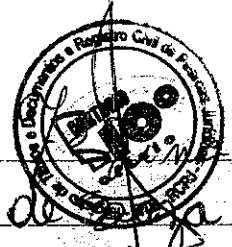
A presente Prestação de contas foi submetida à consideração  
 a Assembléia Geral Ordinária do dia 05 / 05 / 2017. Sendo analisada e  
 provada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 05 / 05 / 2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Dayana de Carvalho Vitor</u> Nome Legível	<u>Dayana de Carvalho Vitor</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/696399-5</u> Mat. ou RG
<u>Gisely Boirão de Albuquerque</u> Nome Legível	<u>Gisely Boirão de Albuquerque</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/696374-8</u> Mat. ou RG
<u>Riliane Machado Vieira</u> Nome Legível	<u>Riliane Machado Vieira</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>13/714.975-6</u> Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG





Gouveia Le Amilo, Priscilla de Paula Regina, Aíntia de Souza Reis, Flávio Dimas Gomes, Rosamella Siva Dias, Raíssa Lopes, Keônia Binscio Diniz, Sônia da Silva, Aracilda Lacerda, Ana Paula Santiago de Almeida Felix, Priscila dos da Silva, Taysira Gouveia Rodrigues, Ana Lígia Vieira Barros, Nequeira de Almeida, Nadilinda da Silva Cruz, Grazi de Souza Reis

1º Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica  
Protocolo número 27.911 e registrado sob o núm. de Ordem 27.911  
29/06/2016 no livro de registro A 48. Certifico que remeti nota do presente ao distribuidor de registro desta cidade. Nova Iguaçu, 29/06/2016  
Endereço: EBPY56010 UVA - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sistema-publico>

Wanderley Coelho de Souza  
Substituto  
Matrícula 0613315



Do quinto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, a Senhora Presidente se reuniu em Assembleia com os Conselheiros para informar que fará prestação de Conta dos anos de 2013, 2014 e 2015, mesmo não sendo gestora da Unidade Escolar nesses anos, para que possa ser liberado o dinheiro que está na Conta Corrente da Unidade Escolar e ser utilizado na mesma, com o consentimento dos Conselheiros, Corpo de Responsáveis e funcionários, dei por encerrada a reunião. Após lavrar a ata eu Mariângela Carvalho Rodrigues Mendes subscrevo-me e assino Mariângela Rodrigues, Katia Soares de Aragão, Marcelo José P. G. Amaral, Júlia Maria do N. Siqueira, Keila Silva de Oliveira, Katia de Queiroz Chaves, Gisely Paiva de Albuquerque, Ana Paula Santiago de Almeida Felix, Eliana Vieira da Silva, Fátima José da Silva, Ana Paula N. de Souza, Simone Esperança, Dayana de Carvalho, Dilione Machado Vieira

1

2  
3  
4

5

30  
6  
469

-2017/025206



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 268 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria nº 259/15 publicada no ZM Notícias no dia 09 de maio de 2015 e republicada no dia 12 de maio de 2015

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 268 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor  
**RESOLVE:**

Exonerar, **MARIA GEORGINA CAMPEIRO** do Cargo em comissão Diretor Geral da E.M.E.I. Rodrigo Trujillo-wsky Alves - Simão DAS II e Nomear, **MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES MENDES** para exercer o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Educação - SEMED - e conter de DSIC52015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### SEMAD

#### PORTARIA SEMAD Nº 421 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf informações contidas no processo administrativo nº 2015/005547  
**RESOLVE:**

AVERBAR em ficha funcional da funcionária SONIA FELIX DA CRUZ DE JESUS, matrícula nº 10/894 188-7, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria o tempo de serviço de 01 (um) ano e 308 (trezentos e oito dias) dias compreendidos entre o período de 01/05/1980 a 06/04/1982 exercidos na função de professora prestados a entidade conveniada ao INSS

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/892 115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 423 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2007/296817.  
**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD nº 722, de 29 de novembro de 2007, publicada no Jornal ZM Notícias de 06 de dezembro de 2007, referente à averbação de tempo de serviço de 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e nove) dias, da funcionária ROSILENE MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 10/656 952-7

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/892/115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 425 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei nº 2.378/92, e cf decisão contida no processo administrativo nº 2015/004093,  
**RECONHECE:**

A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES sem remuneração, a funcionária PRISCILLA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10/706 183-0, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05/02/2013

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/892/115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 426 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, da Lei nº 2.378/92 e cf informações contidas no processo administrativo nº 2014/003777  
**RESOLVE:**

AVERBAR em ficha funcional da funcionária ANA CRISTINA DA SILVA ALVES, matrícula nº 13/711 932-0, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 317 (trezentos e dezessete) dias, compreendidos entre o período de 26/03/2004 a 06/02/2015 exercidos na função de professora prestados a Prefeitura Municipal de Paracambi.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/892 115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 427 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf informações contidas no processo administrativo nº 2014/003787  
**RESOLVE:**

AVERBAR em ficha funcional da funcionária MARIA AUXILIADORA ANSELMO DA COSTA, matrícula nº 10/894 385-9 no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 318 (trezentos

e dezoito) dias compreendidos entre o período de 15/04/1991 a 04/03/1998, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/892 115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 428 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf informações contidas no processo administrativo nº 2014/005508,  
**RESOLVE:**

AVERBAR em ficha funcional da funcionária MARIA CECILIA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 13/701.369-3 no cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 12 (doze) anos e 29 (vinte e nove) dias, compreendidos entre os períodos de 27/11/1986 a 26/12/1986 05/01/1987 a 02/04/1988 02/10/1988 a 17/03/1990 22/02/1991 a 15/03/1991 05/11/1991 a 30/08/1993 01/03/1996 a 31/10/1996 e 01/10/1998 a 25/05/2004, prestados a entidades conveniadas ao INSS

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/892 115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 429 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf informações contidas no processo administrativo nº 2015/017735,  
**RESOLVE:**

AVERBAR em ficha funcional da funcionária KILSEN VALESKA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 10/893 545-4 no cargo de Professora para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 09 (nove) anos e 194 (cento e noventa e quatro) dias compreendidos entre os períodos de 01/08/1988 a 26/02/1993 e 01/03/1993 a 18/03/1999 exercidos na função de professora prestados a entidades conveniadas ao INSS

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/892 115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 430 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf informações contidas no processo administrativo nº 2015/029666,  
**RESOLVE:**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

44  
5

FLS: 46 VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2017/025206
Escola Municipal:	E.M.E.I RODRIGO TWARDOWSKY ALVES
Programa:PDDE	PDDE

Srª. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do ProgramaPDDE, exercício 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 03/07/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 19/17;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Consolidação de pesquisa de preços;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários ;
8. Nota Fiscal;
9. Parecer do Conselho Fiscal;
10. Ata da APM;
11. D.O DE NOMEAÇÃO DA ATUAL GESTÃO;

**NO INTUITO DE MELHOR INSTRUIRMOS O PRESENTE ADMINISTRATIVO, ORIENTAMOS QUE OS PROCEDIMENTOS ABAIXO SEJAM ADOTADOS.**

1-Sem pendências;

Diante do exposto , eta Assessoria opina que a ( o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de 05 dias a contar da ciência do mesmo, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal número 8.716 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 05/06/2017

*Simone Antunes Costa*  
Simone Antunes Costa  
12/691 347-9

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

De acordo com a manifestação da assessoria técnica, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Maria Virgínia Andrade Rocha

Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED

Mat. nº 11/694.638-8





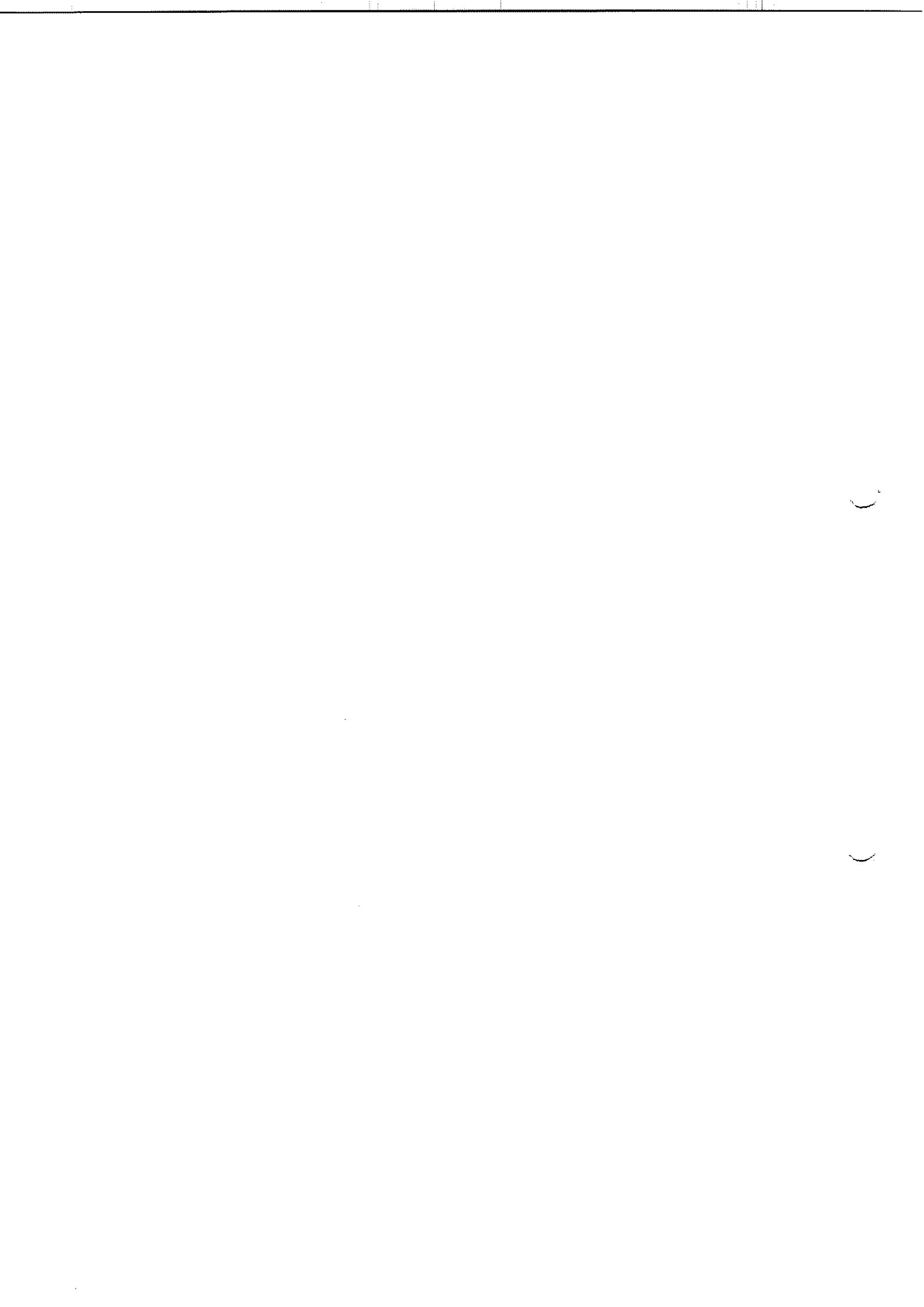


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

48  
8

Da ciência da Direção Geral:	
Data:	06/07/2017
Assinatura da diretora e matrícula:	MCP

Mariângela C. Rodrigues Mendes  
Diretora Geral  
Mat.: 11699087-3



**Contas Online**

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Prestação de Contas | Caixa de Entrada | Prestar Conta

**Dados da Prestação de Contas**

<b>Nome da Entidade:</b>	PREF MUN DE NOVA IGUAQU
<b>Vigência:</b>	01/01/2016 - 31/12/2016
<b>Município/UF:</b>	NOVA IGUAQU-RJ
<b>REPASSE</b>	29.138.278/0001-01
<b>CNPJ:</b>	
<b>Programa:</b>	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
<b>Nº da Transferência:</b>	PPDE / 2016
<b>Situação:</b>	Adimplente
<b>Prazo para PC:</b>	31/05/2017

Demonstrativo Consolidado Individual cadastrado com sucesso.

Demonstrativo Consolidado da Execução Financeira  
 UER ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUN RODRIGO THAROWSKI

Descrição	Valor		Total (R\$)
	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	
<b>Execução Financeira</b>			
<b>Origem dos Recursos</b>			
(+) Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	3.857,48		3.857,48
(+) Creditado pelo FNDE no Exercício	0,00		0,00
(+) Recursos Próprios	0,00		0,00
(+) Rendimento de Aplicação Financeira (Aferidos e Não Aferidos)	291,84		291,84
(+) Receita Total	4.149,32		4.149,32
(-) Devolução de Recursos do FNDE (Valor Principal)	0,00	1.673,86	1.673,86
<b>Requisito Financeiro Despehido</b>			
(+) Despesa Realizada Aprovada	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Realizada Não Aprovada	0,00	0,00	0,00
(+) Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	4.149,32		4.149,32
(-) Valor a Comprovar (Sem Prestação de Contas)		1.673,86	1.673,86

\* Ao acessar esta opção os dados da Execução Financeira serão gravados. Os registros complementares no Demonstrativo Consolidado somente serão validados após o envio da prestação de contas.

|  |

49

